

Parecer de Comissão 124/2021

Protocolo 33033 Envio em 25/11/2021 09:00:17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0067/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0067/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO

Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0067/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

O Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, celebre termo de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e aquisição de material permanente, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Os recursos financeiros municipais foram indicados por emendas parlamentares, ao Orçamento 2021, dos seguintes Vereadores:

I - Sérgio Donizete Ferreira (Emenda nº 09/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

II - Márcio José Barbosa (Emenda nº 010/2020): R\$ 1.963,00 (mil novecentos e sessenta e três reais);

III - Neide Aparecida Teodoro de Lima (Emenda nº 011/2020): R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais);

IV - Josimar Rodrigues (Emenda nº 012/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

V - Mário César Garms Thimóteo (Emenda nº 013/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

VI - Luciana Moraes dos Santos (Emenda nº 014/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

VII - José Roberto Baptista Júnior (Emenda nº 015/2020): R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais);

VIII - Paulo Roberto Pereira (Emenda nº 016/2020): R\$ 9.820,00 (nove mil

oitocentos e vinte reais);

IX - Cícero Ribeiro da Silva (Emenda nº 017/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

X - Ricardo Ibraim Valarelli (Emenda nº 018/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

XI - Reinaldo Moraes dos Santos (Emenda nº 019/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais);

XII - Ian Francisco Zanirato Salomão (Emenda nº 020/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais); e

XIII - Vitor Bini Teodoro (Emenda nº 021/2020): R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais).

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade, o público-alvo da parceria são famílias ou pessoas de baixa renda, fragilizadas e em risco social, portadores de deficiência física de qualquer natureza, faixa etária a partir de 10 (dez) anos, regime de atendimento aberto, horário de atendimento das 13h30 às 17h30, de terça a sexta-feira. E uma vez por mês, dependendo da procura e necessidade dos mesmos, com o trabalho GAHDEP com os dependentes químicos e seus familiares.

Ademais, o art. 3º do projeto explicita a rubrica orçamentária que será onerada com as despesas decorrentes da lei.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0067/2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2021.

MARCELO GREGÓRIO
Relator

